

PORTARIA 045/2019

MANDA EMPENHAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **JAIRO ELIAS ZANATTA** a importância de **R\$ 255,96 (duzentos e cinquenta e cinco reais com noventa e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de São Marcos - RS, no dia 27/03/2019, para participar de reunião do Parlamento Regional na Câmara de Vereadores da Cidade de São Marcos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 26 DE MARÇO DE 2019.

JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE